



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 947 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

À Senhora
Alfonsina Aparecida Guedes de Moura
10ª Coordenadoria Regional de Educação
Duque de Caxias, nº 2827, São Miguel

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 298, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, comunicar a Vossa Senhoria o envio de Votos de Congratulações e Louvor à Direção do Colégio Estadual Dr. Roberval Beheregaray de Azevedo.
2. No dia de 27 de novembro de 2025, a Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana comemora 13 anos de relevantes serviços prestados à educação municipal evidenciando o compromisso, a dedicação e a qualificação dos profissionais da educação municipal.
3. Destacamos que a Escola oferta educação de qualidade ao povo uruguayanense, através da dedicação, do empenho e da excelência dos profissionais da educação que atuam naquela instituição de ensino.
4. Manifestamos, o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana, em favor da educação do povo uruguayanense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente